

## CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES  
ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 010/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2022

Referente ao **pregão eletrônico n° 007/2022**, que visa o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa de engenharia ou arquitetura especializada na elaboração de anteprojeto, projeto básico e projeto executivo, incluindo memorial descritivo/caderno de especificações e encargos, planilha de quantitativos e preços, projetos complementares de engenharia e cronograma de execução da nova sede da Câmara Municipal de Cáceres-MT.

Nos termos fixados no edital e seus anexos, mais especificamente no Anexo I – Termo de Referência, em conformidade com o parecer exarado pelo Assessor Jurídico desta Câmara Municipal, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados através da Portaria n°. 018/2022, FAÇO SABER que, nesta data fica **"HOMOLOGADO"** o processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico n° 007/2022, tendo como vencedora do certame e o valor:

LICITANTE	ITEM DO TR. VENCIDO	VALOR TOTAL ADJUDICADO
THIAGO BERTELI MARIN ENGENHARIA LTDA CNPJ n° 31.594.383/0001-05	1	R\$ 89.000,00
<b>VALOR TOTAL HOMOLOGADO</b>		<b>R\$ 89.000,00</b>

Cáceres - MT, 26 de abril de 2022

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES  
TERMO DE JURAMENTO E POSSE

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às 18h30min (dezoito horas e trinta minutos) nas dependências da sede da Câmara Municipal de Cáceres-MT, situada nesta cidade, na Rua Coronel José Dulce esquina com Rua General Osório – Centro, nos termos do art. 17, §§ 1º e 3º da Lei Orgânica do Município de Cáceres-MT, e do Art. 5º, §§ 1º e 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres-MT, e perante a mesa diretora sob a presidência do vereador **Domingos Oliveira dos Santos**, tomou posse o 3º suplente de vereador senhor **ODENIR NERY**, portador do RG n° 026\*\*\*7-0/SESP/MT e do CPF n° 207.\*\*\*-68, diplomado em dezesseis de dezembro do ano de dois mil e vinte, pelo **Partido DEM**. Ocupando a cadeira do vereador titular senhor **LEANDRO DOS SANTOS (Prof. Leandro) – União Brasil**, licenciado do Cargo nos termos do Art. 98, inciso IV do Regimento Interno, e neste ato o mesmo passa a cumprir o mandato de vereador, prestando o seguinte compromisso de juramento e posse. **"Prometo manter, cumprir e fazer cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica de Cáceres-MT e demais leis em vigor, exercer, com patriotismo, com honestidade e espírito público, o mandato de Vereador que me foi conferido, e promover, quando a mim couber, o bem público"**. **"Assim eu Prometo"**. E para constar, foi lavrado o presente termo, que será assinado pelo Presidente e pelo Vereador empossado. Câmara dos Vereadores do Município de Cáceres-MT, sala das sessões em 25 de abril de 2022.

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres-MT

ODENIR NERY

Vereador empossado

## CAMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL  
EDITAL DE CONHECIMENTO PÚBLICO N° 002/2022

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER**, a todos quanto do presente **EDITAL DE CONHECIMENTO** tiveram, que as **Contas Anuais de Governo do Exercício de 2020**, Gestão do Prefeito Municipal Sr°. **JAIR KLASNER**, com **PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO**, emitido pelo **TCE**, encontra-se na Câmara Municipal de Cotriguaçu a disposição de qualquer contribuinte para exame e apreciação, o qual poderá questionar a legitimidade, nos termos da Lei, em cumprimento a Constituição Federal artigo 31, § 3º e Constituição do Estado de Mato Grosso, artigo 209.

Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT, 26 de abril de 2022.

FABIANE DIAS FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu

## CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
PORTARIA N°. 032/2022

Portaria n°. 032/2022

Dispõe sobre as férias do servidor Eder Wilson da Costa Soares e dá outras providências.

Ranielli Patrick Arruda Lima, Presidente da Câmara Municipal de Diamantino, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o Requerimento do Servidor;

Considerando o art. 66, parágrafo único do Estatuto dos Servidores de Diamantino-MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Converter 1/3 (um terço) de férias do Servidor Eder Wilson da Costa Soares em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo 2021/2022, com data de gozo posterior a combinar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Diamantino/MT, 26 de abril de 2022

RANIELLI PATRICK ARRUDA LIMA

Presidente da Câmara Municipal

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT  
DISPENSA LICITAÇÃO N° 08/2022

PARA PUBLICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO. Processo de Dispensa de Licitação n°008/2022: Ratifico o ato que dispensou licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, a favor da contratante empresa **MPX BRASIL SOLÇÕES WEB EIRELI, CNPJ n° 14.728.004/0001-03**, Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de MANUTENÇÃO, Configuração e Treinamento para o do Sistema On-Line de Solicitações de Serviços com Geração de Protocolos, Gráficos, Estatísticas, com a Participação e Acompanhamento Social em Tempo Real. Para atender as necessidades da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT. No valor de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) pagamento durante o período de 12 meses, totalizando 18.000,00 (Dezoito mil reais).

Nossa Senhora do Livramento – MT, 20 de abril de 2022.

MANOEL GONÇALO DE CAMPOS

Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT  
PORTARIA N° 023/2022**

**PORTARIA N° 023/2022**

**MANOEL GONÇALO DE CAMPOS**, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

**ARTIGO 1º** - Nomear os Membros abaixo relacionados com suas respectivas atribuições para compor a **Comissão Interna para Revisão e Reestruturação do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT**, conforme Ofício nº 089/2022, da referida Comissão.

**Presidente** – Oneide Maria da Silva Assunção

**Relator** – João Fernando Nascimento

**Membros** – Leila Lucia Martins de Mello e Eder Campos Neves

**ARTIGO 2º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, 25 de abril de 2022.

**MANOEL GONÇALO DE CAMPOS**

Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT  
DISPENSA LICITAÇÃO N° 07/2022**

**PARA PUBLICAÇÃO**

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO. Processo de Dispensa de Licitação **n°007/2022**: Ratifico o ato que dispensou licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, a favor da contratante empresa **MPX BRASIL SOLÇÕES WEB EIRELI, CNPJ nº 14.728.004/0001-03**, Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de IMPLANTAÇÃO, Configuração e Treinamento para o do Sistema On-Line de Solicitações de Serviços com Geração de Protocolos, Gráficos, Estatísticas, com a Participação e Acompanhamento Social em Tempo Real. Para atender as necessidades da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT. No valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) pagamento único.

Nossa Senhora do Livramento – MT, 18 de abril de 2022.

MANOEL GONÇALO DE CAMPOS

Presidente da Câmara Municipal

**CAMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA**

**6º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2019.**

**6º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2019.**

**“Dispõe sobre a convocação de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº. 001/2019”.**

**CLEITON RODRIGUES DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação, **RESOLVE**:

I - Convocar o(a) Candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2019, para tomar posse no **Cargo de Agente Administrativo da Câmara Municipal de Paranatinga-MT**, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a

contar da data de publicação deste edital, podendo ser prorrogado por igual período a pedido do candidato(a), desde que concedido pela Câmara Municipal.

**RONIERISSON DIAS FERREIRA**, nascido(a) em 14.06.1994, aprovado(a) em 4º lugar para o cargo de Agente Administrativo.

II – O(A) candidato(a) descrito(a) acima deverá comparecer na sede da Câmara Municipal de Paranatinga-MT, munidos de todos os documentos relacionados no **Item 17**, combinado com o **Anexo VIII**, do Edital de Abertura nº 001/2019.

III - Será considerado desistente, sem efeitos a nomeação, perdendo a vaga respectiva, o(a) candidato(a) aprovado(a) que não se apresentar no prazo fixado pelo edital de convocação para tomar posse e, não comprovar os requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paranatinga – MT, 26 de abril de 2022.

**CLEITON RODRIGUES DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga – MT

**DOCUMENTOS EXIGIDOS** (Obs.: Apresentar a cópia da documentação juntamente com a original)

**RESUMO EDITAL N° 001/2019**

(...)

**17 - DA POSSE**

**17.1** O processo de nomeação e posse dos candidatos aprovados no concurso público será realizado, observando-se os dispositivos da legislação vigente, **devendo ser apresentado pelo candidato no momento da posse, os seguintes documentos:**

- a. Cédula de Identidade (cópia legível);
- b. Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia legível);
- c. Cartão PIS/PASEP (cópia legível);
- d. Título de Eleitor (cópia legível);
- e. Registro no Conselho de Classe para cargos que os exigem (cópia legível);
- f. Certificado de Reservista para o sexo masculino (cópia legível);
- g. Comprovante de Escolaridade (cópia legível);
- h. Certidão de Casamento ou Nascimento (cópia legível);
- i. Caso seja casado (a), cópia do CPF do (a) cônjuge;
- j. Certidão de nascimento dos filhos (se for o caso);
- k. Cópia do CPF dos filhos (quaisquer idades – obrigatório);
- l. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 07 anos (se for o caso);
- m. Comprovante de votação da última eleição que antecederem à posse (pode ser emitida pelo site: <http://www.tre-mt.jus.br/> ou certidão Emitida no Cartório Eleitoral);
- n. Certidão Negativa de Débitos para com o município de Paranatinga – MT (Solicitar no setor de Tributação da Prefeitura);
- o. Atestado Admissional (Deverá ser emitido em Paranatinga – MT no PSF's ou Centro de Saúde;
- p. 01 (uma) foto 3x4, colorida e recente;
- q. Comprovante de endereço residencial atualizado;
- r. Declaração de Bens ou Declaração de IRRF do exercido;
- s. Cópia da Carteira de Trabalho (páginas de identificação e último contrato);
- t. Cópia do CPF do pai e mãe (obrigatório);